



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

REPUBLICAÇÃO DO REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO (18 DE MAIO DE 2016)

AVISO N.º 01/SAICT/2016

**SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA (SAICT)**

**PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO
INSERIDAS NO ROTEIRO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURAS DE INVESTIGAÇÃO DE INTERESSE
ESTRATÉGICO**

PROJETOS INDIVIDUAIS E EM COPROMOÇÃO

**ALTERAÇÕES AO REFERENCIAL DE MÉRITO NO SUBCRITÉRIO B2.1 -
INSERÇÃO DO PROJETO NA ESTRATÉGIA DE I&I REGIONAL PARA A
ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (PO LISBOA)**

13 DE MAIO DE 2016

Referencial de Análise de Mérito do Projeto

O Mérito do Projeto (MP) é determinado através da utilização dos seguintes critérios:

- A. Qualidade do Projeto
- B. Impacto do projeto

$$\text{MP} = 0,6 \text{ A} + 0,4 \text{ B}$$

Cada subcritério é pontuado numa escala de 1 a 5, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima. Para que possa ser elegível, o projeto tem que obter as seguintes pontuações mínimas:

- Critério A - 3 pontos;
- Critério B - 3 pontos;

A. Qualidade do Projeto

Este critério pretende aferir se existe mérito científico e tecnológico da proposta, a composição da equipa e razoabilidade orçamental e a capacidade de gestão e implementação através dos seguintes subcritérios:

- A1 - Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira
- A2 - Excelência científica e tecnológica da infraestrutura
- A3 - Capacidade de gestão e implementação do plano

$$\text{A} = 0,25 \text{ A1} + 0,5 \text{ A2} + 0,25 \text{ A3}$$

A1 - Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira

Neste subcritério é aferida a adequação dos recursos propostos aos objetivos do projeto e a sua sustentabilidade financeira.

A2. Excelência científica e tecnológica da infraestrutura

Neste subcritério é aferido o contributo para a criação e reforço de competências da infraestrutura (reforço da capacitação técnico-científica).

A3. Capacidade de gestão e implementação do plano

Neste subcritério é aferida a adequação dos recursos e competências da infraestrutura aos objetivos do projeto, bem como a metodologia adotada para o desenvolvimento do mesmo.

B. Impacto do projeto

Neste critério avalia-se qual o impacto estratégico do projeto bem como o contributo deste para os indicadores de resultado do PO e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020. Este critério subdivide-se nos seguintes subcritérios:

- B1. Contributo do projeto para os resultados do PO e para os restantes domínios temáticos do Portugal 2020
- B2. Impacto Estratégico

$$\mathbf{B = 0,5 B1 + 0,5 B2}$$

B1. Contributo deste para os indicadores de resultado do PO e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020

Neste subcritério é aferido o contributo do projecto para a concretização dos resultados fixados para os PO's.

Contributo para a concretização dos resultados fixados para os PO's e para os outros domínios temáticos do Portugal 2020

1	O projeto prevê obter menos de 2 patentes ou 2 publicações
3	O projeto prevê obter entre 2 e 5 patentes ou 2 e 5 publicações
5	O projeto prevê obter mais de 5 patentes ou mais de 5 publicações

B2. Impacto Estratégico

Neste subcritério é aferido o grau de inserção do projeto na estratégia de I&I para a Especialização Inteligente, o contributo para a criação de emprego científico, bem como o contributo para resposta aos desafios societais.

$$B2=0,5 B2.1 + 0,2 B2.2 + 0,3 B2.3$$

B2.1 Inserção do projeto na Estratégia de I&I Regional para a Especialização Inteligente

		Pontuação	
Alinhamento com os domínios temáticos	NÃO	1	
	Baixo	Alinhamento com 1	3
	Médio	Alinhamento com 2	4
	Forte	Alinhamento com +2	5

No que se refere aos projectos candidatos ao **Norte 2020**, aplica-se a seguinte tabela:

		Enquadramento em domínios		
		Nucleares	Emergentes	Wild-Card
Grau de alinhamento	Baixo	3	3	3
	Médio	4,5	4	3,5
	Alto	5	4,5	4

Para a região NUTS II Norte, os domínios considerados são:

Nucleares: “Cultura, criação e moda”, “Indústrias da mobilidade e ambiente”, “Sistemas agroambientais e alimentação” e “Sistemas avançados de produção”.

Emergentes: “Ciências da vida e saúde” e “Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo”.

Wild-card: “Recursos do mar e economia” e “Capital humano e serviços especializados”.

Em cada um dos domínios supramencionados, o grau de alinhamento dos projetos com a estratégia RIS3 regional é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente”.

No que se refere aos projetos candidatos ao **Centro 2020**, aplica-se a seguinte tabela:

		Pontuação
Grau de alinhamento com as Linhas de Ação da RIS3 do Centro [1]	Alinhado	3
	Fortemente alinhado	4,5
Majoração por inserção em Estratégias de Eficiência Coletiva (clusters, PROVERE,...)		+ 0,5

[1] Cfr. Grelha RIS3 Centro (Anexo I)

No que se refere aos projetos candidatos ao **Lisboa 2020**, aplica-se a seguinte tabela:

Dimensão de Análise	Pontuação
O projeto enquadra-se pelo menos num domínio da Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (RIS 3)	2,5
O projeto enquadra-se num domínio de especialização da RIS 3 Regional	
E numa linha de ação prioritária	3
E entre duas a cinco linhas de ação prioritárias	3,5
E em mais do que cinco linhas de ação prioritárias	4
O projeto enquadra-se em dois ou mais domínios de especialização da RIS 3 Regional	
E numa linha de ação prioritária em cada domínio de especialização	4
E entre duas e cinco linhas de ação prioritárias em cada domínio de especialização	4,5
E em mais de cinco linhas de ação prioritárias em cada domínio de especialização	5

B2.2 Contributo para a criação de emprego científico

Emprego Científico criado	
O projeto não prevê a criação de emprego científico.	1
O projeto prevê a criação de até 3 novos empregos científicos.	3
O projeto prevê a criação de mais de 3 novos empregos científicos.	5

B2.3 Contributo para resposta aos desafios sociais

		Pontuação	
Contributo para resposta aos desafios sociais	NÃO		1
	FRACO	Alinhamento com 1 desafio	3
	FORTE	Alinhamento com +1 desafio	5